



Subseção
Brusque

SANTA CATARINA

##TIT PORTARIA Nº 148/2022 – Nomear Representante para o Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Natural e Artístico Cultural - COMUPA

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Brusque, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear representante da OAB – Subseção de Brusque, para preencher vaga no **CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO, NATURAL E ARTÍSTICO CULTURAL - COMUPA**

Art. 2º - Fica nomeada a seguinte advogado (as):

Suplente - Dra. ROSÂNGELA VISCONTI RISTOW OAB/SC 6775

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 22 de setembro de 2022

Rafael Niebuhr Maia de Oliveira
Presidente